

ANC P3 AUC X

Redação tem mais 826 sugestões para analisar

CORREIO BRAZILIENSE

19 SET 1988

A Comissão de Redação da Constituinte tem só dois dias — hoje e amanhã — para analisar as 826 sugestões de correção do texto constitucional. Este número, embora represente propostas de pouco mais de 100 parlamentares, ultrapassou as expectativas. Desde quinta-feira o senador Jarbas Passarinho (PDS/PA), co-presidente da Comissão, manifestava seu receio de que, se fossem apresentadas mais de 300 emendas, o prazo teria que ser prorrogado. Ulysses Guimarães, no entanto, já fixou o calendário para os próximos dias, marcando a votação final do texto para o dia 22.

É grande o número de propostas que se configuram em verdadeiras emendas aditivas ou modificativas ao texto, embora esta fase se limitasse somente a sugestões de correção gramatical ou para sanar erros ou omissões. O deputado Inocêncio Oliveira (PFL/PE), por exemplo, espera que a Comissão reveja sua posição sobre o dispositivo que tabela os juros em 12 por cento, como uma forma de impedir que outros constituintes recorram ao plenário para terem a possibilidade de mexer no mérito das matérias.

Na interpretação de Inocêncio e outros constituintes, a transformação do dispositivo de inciso em parágrafo, pela Comissão de Redação, alterou o mérito da matéria. Se foi aberto este precedente, raciocina o vice-líder pefellista, o projeto de Constituição pode desaguar em um 3º turno de votação, pois

muitos parlamentares vão exigir a apreciação de propostas que não são só de correção de omissões. "O órgão soberano para decidir este impasse será o plenário e a sucessão de reclamações pode levar a uma nova rodada de votação", advertiu.

Há proposta de Inocêncio e do líder do Governo na Câmara, deputado Carlos Sant'Anna (PMDB/BA), para que o atual parágrafo 3º do artigo 192 volte a ser o inciso IX, como foi aprovado em plenário. Desta forma, como explica o pefellista, o dispositivo deixa de ser auto-aplicável e dependerá de lei complementar para ser colocado em prática.

Alguns constituintes chegaram a sugerir a adição de dispositivos ao texto. Outros, na tentativa de "aprimorar" a redação, incluem tantos elementos novos que mudam mérito da matéria. Muitos se limitaram a pedir a supressão de vírgulas ou a adição de artigos definidos, como a curiosa emenda do deputado Roberto Augusto (PTB/RJ). Ele quer que os artigos o e a passem a figurar antes das palavras homem e mulher, no dispositivo que estabelece a proteção do Estado às uniões estáveis. Na sua justificativa, ele alerta que é preciso "frisar o caráter heterossexual da união estável". Cita exemplos de apropriação indevida deste direito que é de todo cidadão, ao lembrar que no Rio de Janeiro um grupo de homossexuais buscou a proteção do Estado com base no texto constitucional.

Consultoria cresce com a nova Carta

DILZE TEIXEIRA
Da Editoria de Política

Somente onze meses depois de assumir a Presidência da República, em fevereiro de 1986, o Presidente José Sarney conseguiu convencer José Saulo Ramos, inegavelmente um competente e bem-sucedido advogado de São Paulo, a aceitar o cargo de consultor-geral da República. Em julho deste ano Sarney baixou decreto ampliando as atribuições da Consultoria Geral da República — criada pelo Presidente Rodrigues Alves, em 1903 — transformando-a no órgão da cúpula do sistema jurídico da União. Desde então, Saulo Ramos, sem dúvida uma das melhores fontes do Palácio do Planalto, diariamente vem sendo caçado pelos jornalistas, que, se têm a sorte de entrevistá-lo num dia em que está bem-humorado, têm assegurado uma boa matéria. E isso certamente se tornará ainda mais frequentemente: não só Saulo está trabalhando em uma série de pareceres sobre a nova Carta como seu papel crescerá após a promulgação.

Saulo Ramos é o que se pode dizer de uma personalidade controversa. Há que se diga que é um dos mais brilhantes advogados do País. "Ele tem uma vivacidade rara. É muito competente e capta instantaneamente qualquer problema jurídico. É lúcido e tem uma invejável cultura jurídica". São alguns dos elogios mais comuns a Saulo Ramos, alguns deles até formulados por inimigos. E é por esse conjunto de qualidades que ele é hoje, além de um dos grandes amigos do Presidente Sarney, um dos mais solicitados assessores.

Embora confesse que sente saudades dos tempos em que advogava — seu escritório só aceita grandes causas ou casos importantes exercendo o que se denomina advocacia de resultados, sempre a favor dos famosos clientes, como o cantor Roberto Carlos, Mathias Machline entre outros. Saulo Ramos aceitou a Consultoria-Geral da República, onde os amigos garantem está perdendo muito dinheiro — pelas seguintes razões: para ajudar o amigo Sarney, e por uma questão de vaidade. Não há advogado que não considere honroso relacionar em seu currículo o fato de ter ocupado a Consultoria.

Este órgão funciona no anexo do Palácio do Planalto, e dispõe de uma estrutura enxuta, cujo orçamento surpreendeu até o João Batista de Abreu, do Planejamento.

Geral da República hoje é composto por pouco mais de 50 funcionários: O consultor-geral, que tem status de ministro de Estado, o secretário-geral, DAS-6, o chefe de gabinete, quatro assessores técnicos, DAS-4 e seis consultores da República, DAS-5. Além disso há um quadro integrado pelo pessoal administrativo, composto por secretárias, datilógrafas, motoristas e serventes, mas todo o pessoal não chega a representar 2/3 do quadro aprovado pa-



Saulo Ramos

ra a Consultoria.

Saulo Ramos tem a função de informar, dar parecer e opinar privativamente ao Presidente José Sarney sobre questões jurídicas. As pesquisas e estudos preliminares são realizados pela assessoria técnica, em seguida distribuídos aos consultores, obedecendo de um modo geral a especialização de cada um, e depois ao Secretário-Geral da Consultoria. Só então começa o trabalho do consultor que estuda o problema, tira dúvidas e apresenta a solução jurídica para cada caso. O resultado deste trabalho — quase sempre um parecer — é então submetido ao presidente da República que poderá ou não aprová-lo.

Se aprovado, o parecer é publicado no Diário Oficial da União e tem caráter normativo. Ou seja, vale como norma obrigatória para todo o poder executivo. E às vezes, por via reflexa, para o setor privado.

Hoje, sem dúvida, Saulo Ramos é um dos homens fortes do Governo e seu poder, após a promulgação da futura Constituição será maior ainda. Isto porque a Consultoria-Geral da República absorverá grande parte das atribuições da atual Procuradoria-Geral da República. O consultor passará a ser o advogado geral da União. Entre as novas atribuições transferidas pela Constituinte a Saulo Ramos consta a de representar a União e o Presidente da República nas questões judiciais. Por exemplo, embora o Presidente possa arguir a inconstitucionalidade de uma decisão junto ao Supremo Tribunal Federal, essa prerrogativa será atribuída, também, ao consultor-geral da República.

Mas será obrigado também, de acordo com a futura Constituição, a funcionar como "Curador da Constitucionalidade das Leis". Ou seja, terá que funcionar como "o advogado do diabo", por exemplo quando der parecer sobre a inconstitucionalidade de uma norma legal, todas as vezes que o Supremo Tribunal Federal pedir seu parecer, ele terá, obrigatoriamente, que pronunciar-se contra uma arguição de inconstitucionalidade encaminhada pelo STF.